



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº 4.693, DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá à Senhora Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas.

O povo do município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Ubá à Senhora ANA PAULA GOMES DE AGUIAR VARGAS, nos termos da lei nº 3.099/2001.

Art. 2º. O título de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada em Sessão Solene do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 13 de agosto de 2019

  
EDSON TEIXEIRA FILHO  
Prefeito de Ubá

DO-e: 16/08/2019